

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Portaria № 157 de 11 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 95 de 12 de maio de 2022.

Art 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Canoas do IFRS**, criado pela Portaria DG/CAN/IFRS nº 94, de doze de maio de 2022, de acordo com a Resolução CONSUP n° 033, de 06 de agosto de 2020, e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Servidores(as)	Matrícula Siape	Atribuição	
Maristela Vigolo Fontana	1735942	Coordenadora	
Gustavo Neuberger	1998400	Secretário	
Cimara Valim de Melo	1796019	Membro	
Danilson Oliveira de Vasconcelos	2414169	Membro	
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Membro	
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Membro	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Diretora-geral IFRS Campus Canoas Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.